



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 028/2004

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORITA
CARLINDA NATAL ROSALINO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadã Cordeirense a Srta. CARLINDA NATAL ROSALINO, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de agosto de 2004.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereadora Autora: Rozângela Moreira Tavares